

Palácio Legislativo Águas Claras

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 022/17**

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0053/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

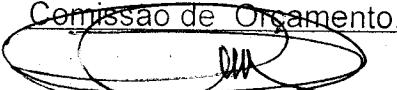
Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz no âmbito do Município.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0053/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Águas Claras, 13 de setembro de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

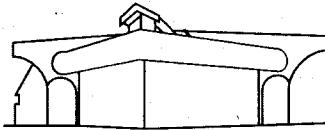
  
VITOR BINI TEODORO  
Presidente da Comissão

  
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA  
Vice-Presidente

  
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA  
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
24.081 13/09/2017 15:41:35  
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0053/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz no âmbito do Município.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

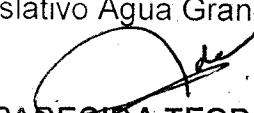
O crédito especial de R\$ 37.928,72 (trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para manutenção da Atividade 2094 — Programa Criança Feliz, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais — intra-orçamentário, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS, material de consumo, diárias - pessoal civil, outros serviços de terceiros — pessoa física e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Os recursos para abertura dos créditos adicionais pleiteados serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme classificação constante do Anexo II se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

### VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0053-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de setembro de 2017.

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)